DECRETO Nº 2483

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1°, DA LEI N° 1843 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.638,53 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
01.01.01.031.0001.2.001.000	3.1.90.11	0112	CÂMARA	01	R\$ 182.638,53

Parágrafo Único − A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º − Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	112	SEMTHPS	184	R\$ 100.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	112	SEMMA	1949	R\$ 82.638,53

**Artigo 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO PREFEITA